

19 de Junho de 2019 – XXIX – Nº 111 – Jaboatão dos Guararapes

19 de junho de 2019

GABINETE DO PREFEITO

ATOS DO DIA 18 DE JUNHO DE 2019

O Prefeito do Município do Jaboaão dos Guararapes, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, e considerando o que estabelece a Lei Complementar n.º 34, de 02 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Ato n.º 0611/2019 – DESIGNAR a Assessora Especial **TACYANA ROSE MENDES DE ANDRADE SALES** para responder, cumulativamente, pelo expediente da Chefia de Gabinete, no período de 18/06/2019 a 27/06/2019, durante o afastamento do Chefe de Gabinete LUIZ JOSE INOJOSA DE MEDEIROS, em viagem oficial.

Ato n.º 0612/2019 – ALTERAR o **Órgão**, de *Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Gestão Urbana*, para **SECRETARIA ESPECIAL DE REGIONALIZAÇÃO DA GESTÃO**, a partir de 01 de junho de 2019, e a Nomenclatura / Símbolo do Cargo Comissionado de *Coordenador / símbolo CDG-4A* para **COORDENADOR / símbolo CDG-5**, ambos relativos à nomeação de **GABRIELA ARAGÃO DE MORAES**, Ato n.º 0504/2017, de 19/01/2017.

Ato n.º 0613/2019 – EXONERAR ROBSON GUEDES DE FRANÇA, matrícula n.º 4.0593012.1, do Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 1, símbolo CAA-6, com efeito a partir de 31 de maio de 2019.

Ato n.º 0614/2019 – NOMEAR ROBSON GUEDES DE FRANÇA, no Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 4, símbolo CAA-9, na SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA CIVIL, com efeito a partir de 1º de junho de 2019.

Ato n.º 0615/2019 – EXONERAR LANDES TAVARES DE LIMA JUNIOR, matrícula n.º 4.0593027.1, do Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 1, símbolo CAA-6, com efeito a partir de 31 de maio de 2019.

Ato n.º 0616/2019 – NOMEAR LANDES TAVARES DE LIMA JUNIOR, no Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 3, símbolo CAA-8, na SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA CIVIL, com efeito a partir de 1º de junho de 2019.

Ato n.º 0617/2019 – NOMEAR ANTONIO CORREIA DE LIRA, no Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 4, símbolo CAA-9, na SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA CIVIL, com efeito a partir de 29 de maio de 2019.

Ato n.º 0618/2019 – NOMEAR ELIENAI LIMA DE SANTANA, no Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 6, símbolo CAA-10, na SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA CIVIL, com efeito a partir de 29 de maio de 2019.

Ato n.º 0619/2019 – EXONERAR FABIANA CARVALHO COELHO PEREIRA, matrícula n.º 4.0911376.2, do Cargo de Direção e Gerenciamento de COORDENADOR, símbolo

CDG-5, da COMPANHIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO (COMAB), com efeito a partir de 31 de maio de 2019.

Ato n.º 0620/2019 – NOMEAR FABIANA CARVALHO COELHO PEREIRA, no Cargo de Assessoria e Assistência de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo CAA-5, na COMPANHIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO (COMAB), com efeito a partir de 1º de junho de 2019.

Ato n.º 0621/2019 – EXONERAR BRUNO FELIPE LIRA LOPES, matrícula n.º 4.0592815.1, do Cargo de Assessoria e Assistência de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo CAA-5, da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ORDEM PÚBLICA, com efeito a partir de 10 de junho de 2019.

Ato n.º 0622/2019 – EXONERAR a PEDIDO KATHERINE GONCALVES PEREIRA MONTENEGRO, matrícula n.º 4.0592089.2, do Cargo de Direção e Gerenciamento de COORDENADOR, símbolo CDG-5, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito a partir de 31 de maio de 2019.

Ato n.º 0623/2019 – NOMEAR SÉRGIO MARQUES BRUSCKY, no Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 1, símbolo CAA-6, no GABINETE DO VICE-PREFEITO, com efeito a partir de 03 de junho de 2019.

Ato n.º 0624/2019 – NOMEAR THOMAZ FELIPE DE BARROS FEITOSA, no Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 1, símbolo CAA-6, na SECRETARIA ESPECIAL DE REGIONALIZAÇÃO DA GESTÃO, com efeito a partir de 1º de junho de 2019.

Ato n.º 0625/2019 – EXONERAR MARCELLA FERREIRA COSTA, matrícula n.º 4.0591821.1, do Cargo de Assessoria e Assistência de ASSESSOR ESPECIAL 2, símbolo CAA-2, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com efeito a partir de 31 de maio de 2019.

Ato n.º 0626/2019 – EXONERAR NATHALYE DELMAS BAHIA FREIRE, matrícula n.º 4.0911169.1, do Cargo de Direção e Gerenciamento de CHEFE DE NÚCLEO, símbolo CDG-6, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com efeito a partir de 31 de maio de 2019.

Ato n.º 0627/2019 – EXONERAR MARLENE RODRIGUES BEZERRA SANTOS, matrícula n.º 4.0592298.1, do Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 3, símbolo CAA-8, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com efeito a partir de 31 de maio de 2019.

Ato n.º 0628/2019 – EXONERAR VALERIA JUBETE DE ARAUJO, matrícula n.º 4.0592751.1, do Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 4, símbolo CAA-9, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito a partir de 31 de maio de 2019.

Ato n.º 0629/2019 – EXONERAR CLARIANA DE OLIVEIRA MEDEIROS, matrícula n.º 4.0910792.1, do Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 4, símbolo CAA-9, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com efeito a partir de 31 de maio de 2019.

Ato n.º 0630/2019 – NOMEAR VALERIA JUBETE DE ARAUJO, no Cargo de Direção e Gerenciamento de CHEFE DE NÚCLEO, símbolo CDG-6, na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com efeito a partir de 1º de junho de 2019.

Ato n.º 0631/2019 – NOMEAR CLARIANA DE OLIVEIRA MEDEIROS, no Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 3, símbolo CAA-8, na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com efeito a partir de 1º de junho de 2019.

Ato n.º 0632/2019 – NOMEAR RIVALDO ALVES CASADO FILHO, no Cargo de Direção e Gerenciamento de GERENTE, símbolo CDG-4, na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com efeito a partir de 1º de junho de 2019.

Ato n.º 0633/2019 – NOMEAR MARIANA CANAÚBA DA SILVA CRUZ LEAL, no Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 4, símbolo CAA-9, na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com efeito a partir de 1º de junho de 2019.

Jaboatão dos Guararapes, 18 de junho de 2019.

Ricardo Cezar Valois de Araújo

Prefeito em exercício

CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

AVISO

Por determinação do Exmo. Sr. Prefeito do Jaboaão dos Guararapes, torna-se público:

Considerando que o dia 24 de junho de 2019 é feriado de São João, constante no calendário oficial do município, conforme Lei nº 1247/2015;

A data comemorativa de Corpus Christi – ponto facultativo, dia 20 de junho de 2019, será trocada pelo dia 21 de junho de 2019.

Os serviços considerados indispensáveis funcionarão normalmente a cargo dos respectivos Secretários.

Jaboatão dos Guararapes, 17 de junho de 2019

Luiz José Inojosa de Medeiros

Chefe de Gabinete do Prefeito

(Republicado por incorreção)

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA

A SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA, através da GERÊNCIA DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS, ARRECADAÇÃO E DÍVIDA ATIVA junto ao COORDENADOR DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do art. 143, inciso III, da Lei 155/91 – Código Tributário Municipal, resolvem:

NOTIFICAR

Do relançamento do Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU) e da Taxa de Limpeza Pública (TLP).

1- ARTHUR DE MOURA MARQUES DE JESUS: 2014 a 2019 para o imóvel de sequencial: 1432790-2, através do processo: 2019012843-1.

2 – SERGIO LUIZ CRUZ: 2017 a 2019 para o imóvel de sequencial: 1252631-2, através do processo: 2017010934-2.

3 – EBT – EDITORA BRASIL TÊXTIL LTDA: 2014 a 2019 para o imóvel de sequencial: 1207506-0, através do processo: 2017020060-9.

4 – NOELIO MESSIAS CAVALCANTE DA SILVEIRA: 2018 para o imóvel de sequencial: **1480977-0**, através do processo: **2017023856-8**.

5 – DANIELA ARAUJO VIEIRA CAVALCANTI: 2014 para o imóvel de sequencial: **1020940-9**, através do processo: **2019010577-6**.

Conforme disposição legal arts. 140 e 141 da Lei nº155/91 – Código Tributário Municipal – CTM, o contribuinte tem o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, para interpor reclamação contra o lançamento.

Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 14 de junho de 2019.

Murilo Bandeira de Souza Ribeiro
Coordenador de Tributos Imobiliários
Matrícula: 17.333-9

Natércia Gorete Saraiva Lins
Gerente de Tributos Imobiliários, Arrecadação e Dívida Ativa
Matrícula: 59.165-7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 159 /2019 – SME

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Ato n.º 1185/2017**;

CONSIDERANDO o teor das CIs nº 088/2019-SEFIN, datada de 11/06/2019 E nº 31/2019 – AJUR/SME, datada de 14/06/2019, respectivamente, a respeito das Faturas da CELPE em atraso, as quais geraram encargos moratórios e multas;
CONSIDERANDO ser imprescindível a apuração das responsabilidades dos agentes públicos causadores dos prejuízos ao erário municipal;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 169 da Lei nº 224/1996-Estatuto do Servidor Público Municipal

CONSIDERANDO a necessidade de publicar a composição da Comissão de Sindicância para apuração do caso acima noticiado, de acordo com os artigos 171, 172 e seu Parágrafo Único e art. 173 da Lei nº 224/1996 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização dos procedimentos legais para instauração do Processo Administrativo, na modalidade de Sindicância, a fim de identificar e responsabilizar os autores das possíveis irregularidades cometidas no pagamento das Faturas da CELPE;

RESOLVE:

I – INSTAURAR Processo Administrativo na modalidade de Sindicância, para apurar, identificar e responsabilizar os autores das possíveis irregularidades cometidas no pagamento das Faturas da CELPE;

II – DESIGNAR as servidoras: **MARINALVA DOS SANTOS CAVALCANTI**, matrícula nº **13.256-0**, **CÁSSIA SIMONE LIMA**, matrícula **18.764-0** e **EDNA MARIA DE LIMA SILVA**, matrícula **15.343-5**, para, sob à presidência da primeira, integrarem a

Comissão de Sindicância, destinada a apurar, analisar e concluir o processo referente ao fato supracitado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, conforme parágrafo único do art. 172 da Lei 224/1996; mediante autorização expressa da Secretária Municipal de Educação,
III – DETERMINAR que as atividades da presente Sindicância tenham prioridade sobre as atividades regulamentares dos servidores designados no item II.

Jaboatão dos Guararapes, 18 de junho de 2019

IVANEIDE DE FARIAS DANTAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 600/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO a existência de requerimentos individuais formulados pelos servidores abaixo discriminados.

CONSIDERANDO as informações prestadas através da Unidade de Gestão de Pessoas – UGEP, após análise dos referidos pleitos, conforme os requisitos definidos nos arts, 82 a 84 da Lei Municipal nº. 224/96 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Jaboaão dos Guararapes) e Decreto Municipal nº 121/2015.

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio aos servidores abaixo relacionados, de acordo com os períodos especificados.

Nº Processo	Servidor	Nome do	Matrícula	Secretaria de Origem	Referência ao Decênio	Período
2273621162019	LUIS GUSTAVO BRITO	JATOBÁ	07.322-9	Executiva da Receita	2003/2013	01.07.2019 a 27.12.2019
4277749392019	MILTON LUIZ DE FRANÇA		06.709-1	Exec. de Mobilidade e Ordem Pública	1984/1994	01.07.2019 a 27.12.2019
4277719662019	ROSANA AZEVEDO	P. BARRETO	16.883-1	Municipal de Saúde	2006/2016	01.07.2019 a 30.07.2019
42777117082019	ROSÂNGELA ALVES DE BARROS		09.761-6	Executiva da Receita	2006/2016	01.07.2019 a 28.10.2019
5515782252019	SILVANA NUNES SANTOS DA PAZ		09.054-9	Ex. de Serviços Urbanos e Defesa Civil	1996/2006	01.07.2019 a 29.08.2019

Jaboatão dos Guararapes, 31 de maio de 2019.

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 622/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando o Mandado de Intimação do Juízo de Direito da Vara Criminal da Comarca de Moreno- Pernambuco.

RESOLVE:

FICA CONVOCADA a servidora **JAQUELINE DA CUNHA CAVALCANTI**, matrícula nº. **18.784-4 cargo Professor 1 Classe III 1B**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para compor como Suplente nas sessões de julgamento do Tribunal do Júri da Comarca de Moreno – PE, periodicamente realizadas nos dias 15.05.2019, 22.05.2019, 29.05.2019, 05.06.2019, 12.06.2019 e 19.06.2019, sem prejuízo dos seus vencimentos, direitos e vantagens.

Jaboatão dos Guararapes, 05 de junho de 2019.

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 628/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando a Certidão do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco – 1ª Vara do Tribunal do Júri de Jaboaatão dos Guararapes.

RESOLVE:

FICA CONVOCADA a servidora **ALDECY FERREIRA DO NASCIMENTO**, matrícula nº. **20.223-1 cargo Professor 1 Classe – I 1A**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para compor como jurada nas sessões de julgamento da 1ª vara do Tribunal do Júri do Jaboaatão dos Guararapes, realizadas nas segundas e quartas – feiras do exercício corrente, a partir de 06 de fevereiro de 2019, sem prejuízo dos seus vencimentos, direitos e vantagens.

Jaboatão dos Guararapes, 05 de junho de 2019.

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 630/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no

uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR o pedido formulado de **Liberção para Período de Provas em Curso de Nível Superior**, conforme Parecer nº 643/2019 – Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação, datado de 27.05.2019 da servidora abaixo, adotando integralmente os fundamentos elencados por tal opinativo:

Nº Processo	Nome do Servidor	Matrícula	Secretaria de Origem	Legal	Embasamento
421063782019	NOEMIA GOMES SOUZA DE OLIVEIRA	15.390-7	Municipal de Educação		Por falta de Amparo Legal

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação
Jaboatão dos Guararapes, 10 de junho de 2019.

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 631/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR o pedido formulado de **Auxílio Funerário**, conforme Parecer nº 136/2019 – Gerência Jurídica da Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas, datado de 27.05.2019 do ex – servidor abaixo, adotando integralmente os fundamentos elencados por tal opinativo:

Nº Processo	Nome do Servidor	Matrícula	Secretaria de Origem	Legal	Embasamento
42777116542019	MARCELO VITOR OLIVEIRA RIOS	21.273-3	Municipal de Educação		Por falta de Amparo Legal

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação
Jaboatão dos Guararapes, 10 de junho de 2019.

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 632/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em

19 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art.1º DECLARAR a Vacância do Cargo de Analista em Saúde ANAIB – Sanitarista Zero, ocupado pela servidora **TATIANE CIBELE DE SOUZA GOMES, mat. 19.654-1**, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, conforme Parecer nº 143/2019 da Gerência Jurídica da Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas.

Art.2º A Vacância de que se trata o Art.1º será pelo prazo de 03 (três) anos.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 10 de junho de 2019.

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 633/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando o requerimento protocolado sob o nº. 4313163562019, datado de 22.04.2019.

RESOLVE:

CANCELAR os efeitos da Licença Prêmio, concedida através da Portaria de nº 447/2019, datada de 02.05.2019, **a partir de 03.06.2019 a 02.07.2019**, do decênio 2007/2017 referente a servidora **SONIA MARINHO DE LIMA, matrícula 17.259-6**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Jaboatão dos Guararapes, 10 de junho de 2019.

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 634/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria de nº **015/2019**, datada de 03.01.2019, publicada no D.O.M nº – 012 de 18.01.2019, que concedeu Enquadramento por Titulação ao servidor **PAULO RODRIGO GOMES BARBOSA mat. 16.271-0**.

Onde se lê: EFEITO RETROATIVO A 07.11.2018

Leia-se: EFEITO RETROATIVO A 23.08.2018

Jaboatão dos Guararapes, 10 de junho de 2019.

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 635/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria de nº **1060/2018**, datada de 28.09.2018, publicada no D.O.M nº – 178 de 19.10.2018, que concedeu Enquadramento por Tempo de Serviço a servidora **LUCIANA PEREIRA DOS SANTOS** mat. **15.174-2**.

Onde se lê: EFEITO RETROATIVO A 12.09.2018

Leia-se: EFEITO RETROATIVO A 17.05.2018

Jaboatão dos Guararapes, 10 de junho de 2019.

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 639/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO a existência de requerimentos individuais formulados pelos servidores abaixo discriminados.

CONSIDERANDO as informações prestadas através da Unidade de Gestão de Pessoas – UGEP, após análise dos referidos pleitos, conforme os requisitos definidos nos arts, 82 a 84 da Lei Municipal nº. 224/96 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes) e Decreto Municipal nº 121/2015.

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio aos servidores abaixo relacionados, de acordo com os períodos especificados.

Nº Processo	Servidor	Nome do	Matrícula	Secretaria de Origem	Referência ao Decênio	Período
4277779822019	ANA ISABEL VERAS DE SOUSA		13.443-0	Municipal de Educação	2005/2015	17.05.2019 a 13.09.2019

4277737122019	CLAUDIO JOSE DE SOUZA	16.634-0	Municipal de Educação	2004/2014	20.05.2019 a 15.11.2019
42133134482019	CLEIDE QUEIROS CAVALCANTE	16.994-3	Municipal de Educação	2006/2016	01.03.2019 a 30.03.2019
42777162342019	EDILMA DE LOURDES RIBEIRO LIMA	07.757-7	Exec. de Lic. Compras Corp. e Contrato	1984/1994	01.07.2019 a 28.09.2019
4277783642019	HERMINIA MARIA DE ALMEIDA	14.958-6	Municipal de Educação	2003/2013	03.06.2019 a 02.07.2019
42777123572019	LIDUINA VIEIRA DE BARROS	13.275-6	Municipal de Educação	2005/2015	03.06.2019 a 02.07.2019
4277760332019	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA	16.389-9	Municipal de Educação	2004/2014	02.05.2019 a 30.06.2019
42777101432019	MARCIA PEREIRA DA SILVA	11.093-0	Municipal de Saúde	1997/2007	03.06.2019 a 02.07.2019
42777101432019	MARCIA PEREIRA DA SILVA	11.093-0	Municipal de Saúde	2007/2017	03.07.2019 a 29.12.2019
42777131302019	MARIA DAS DORES LEITE P. COSTA	13.480-5	Exec. de Mobilidade e Ordem Pública	2005/2015	01.07.2019 a 30.07.2019

Jaboatão dos Guararapes, 10 de junho de 2019.

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 640/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO os termos da Ofício nº1418/2019 -SMS-CGT, de 04 de junho de 2019.

CONSIDERANDO que as funções gratificadas – FGS obedecem a limitações, percentuais e valores, de acordo com os incisos I, II e III do e §1 do art. 29 da Lei Complementar nº 033/2018.

RESOLVE:

Art.1º EXONERAR o servidor listado abaixo da Função Gratificada – FGS nos moldes a seguir, e.

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	EFEITOS A PARTIR DE:	TIPO	PERCENTUAL
15.679-5	LEONARDO ANDRE XAVIER TENORIO	Municipal de Saúde	01/06/2019	FGS-2	40%

Art.2º CONCEDER a servidora listada abaixo Função Gratificada – FGS nos moldes a seguir:

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	EFEITOS A PARTIR DE:	TIPO	PERCENTUAL
13.794-4	CASSIA GORETTI SILVA PEREIRA	Municipal de Saúde	01/06/2019	FGS-2	40%

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 10 de junho de 2019.

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

PORTARIA Nº 641/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017._

CONSIDERANDO os termos da Ofício nº1316/2019 -SMS-CGT, de 23 de maio de 2019. **CONSIDERANDO** que as funções gratificadas – FGS obedecem a limitações, percentuais e valores, de acordo com os incisos I, II e III do e §1 do art. 29 da Lei Complementar nº 033/2018.

RESOLVE:

Art.1º EXONERAR o servidor listado abaixo da Função Gratificada – FGS nos moldes a seguir, e.

MATRÍCULA NOME	LOTAÇÃO	EFEITOS A PARTI DE:	TIPO	PERCENTUAL
12.288-2 SEBASTIÃO JOSÉ DA SILVA	Municipal de Saúde	01/05/2019	FGS-2	40%

Art.2º CONCEDER a servidora listada abaixo Função Gratificada – FGS nos moldes a seguir:

MATRÍCULA NOME	LOTAÇÃO	EFEITOS A PARTI DE:	TIPO	PERCENTUAL
20.749-7 SHERLAINE FELIX DE ANDRADE	Municipal de Saúde	01/05/2019	FGS-2	40%

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 10 de junho de 2019.

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 642/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017._

CONSIDERANDO os termos da Ofício nº1417/2019 -SMS-CGT, de 04 de junho de 2019.

CONSIDERANDO que as funções gratificadas – FGS obedecem a limitações, percentuais e valores, de acordo com os incisos I, II e III do e §1 do art. 29 da Lei Complementar nº 033/2018.

RESOLVE:

Art.1º EXONERAR o servidor listado abaixo da Função Gratificada – FGS nos

moldes a seguir, e.

MATRÍCULA NOME	LOTAÇÃO	EFEITOS A PARTI DE:	TIPO	PERCENTUAL
15.832-1 IVÃ COSTA DA SILVA	Municipal de Saúde	01/06/2019	FGS-2	40%

Art.2º CONCEDER a servidora listada abaixo Função Gratificada – FGS nos moldes a seguir:

MATRÍCULA NOME	LOTAÇÃO	EFEITOS A PARTI DE:	TIPO	PERCENTUAL
20.413-7 ISABELY DE SOUZA VERA CRUZ	Municipal de Saúde	01/06/2019	FGS-2	40%

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 10 de junho de 2019.

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 643/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017._

CONSIDERANDO os termos da Ofício nº1416/2019 -SMS-CGT, de 04 de junho de 2019.

CONSIDERANDO que as funções gratificadas – FGS obedecem a limitações, percentuais e valores, de acordo com os incisos I, II e III do e §1 do art. 29 da Lei Complementar nº 033/2018.

RESOLVE:

Art.1º EXONERAR o servidor listado abaixo da Função Gratificada – FGS nos moldes a seguir, e.

MATRÍCULA NOME	LOTAÇÃO	EFEITOS A PARTI DE:	TIPO	PERCENTUAL
16.861-0 EPITÁCIO FREDERICK BEZERRA CAVALCANTI VILLAR	Municipal de Saúde	01/06/2019	FGS-1	80%

Art.2º CONCEDER a servidora listada abaixo Função Gratificada – FGS nos moldes a seguir:

MATRÍCULA NOME	LOTAÇÃO	EFEITOS A PARTI DE:	TIPO	PERCENTUAL
13.827-4 MARIA EMÍLIA DOS SANTOS	Municipal de Saúde	01/06/2019	FGS-1	80%

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 10 de junho de 2019.

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 644/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR o pedido formulado de **Abono Permanência**, conforme Pareceres nºs 141/2019e 142/2019 – Gerência Jurídica da Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas, datados de 30.05.2019 dos servidores abaixo, adotando integralmente os fundamentos elencados por tal opinativo:

Nº Processo	Nome do Servidor	Matrícula	Secretaria de Origem	Embasamento Legal
42777142582019	GENARIO GOMES DA SILVA	07.589-2	Exec. de Mobilidade e Ordem Pública	Por falta de Amparo Legal
52777124142019	SEVERINO DOS RAMOS XAVIER MENDES	07.469-1	Exec. de Meio Amb. e Gestão Urbana	Por falta de Amparo Legal

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

Jaboatão dos Guararapes, 10 de junho de 2019.

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 656/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando a Certidão do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco – 2ª Vara do Tribunal do Júri de Jaboaão dos Guararapes.

RESOLVE:

FICA CONVOCADO o servidor **GERALDO FRANCISCO DANTAS**, matrícula nº. **14.121-6** cargo **Professor 2 Classe II 4H**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para compor como jurado nas sessões de julgamento da 2ª vara do Tribunal do Júri do Jaboaão dos Guararapes, periodicamente realizadas nas quintas e segundas-feiras do exercício corrente, a partir de 14 de fevereiro de 2019, sem prejuízo dos seus vencimentos, direitos e vantagens.

Jaboatão dos Guararapes, 10 de junho de 2019.

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 657/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando o Parecer nº. 552/2019 – ASJUR. SEGEP Assessoria Jurídica da Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas, datado de 23.05.2019 e protocolo nº.421080382019.

RESOLVE:

PRORROGAR Licença sem Vencimentos, para interesse particular, em conformidade com o art. 96 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº. 224/96 (Estatuto do Servidor Público Municipal), a servidora, **ESTEPHANIA WALLESKA GOMES RODRIGUES matrícula nº. 18.899-9 Cargo de Professor 2 Classe I 1A** lotada na Secretaria Municipal de Educação, **no período de 03.05.2019 a 02.05.2020.**

Jaboatão dos Guararapes, 10 de junho de 2019.

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 658 /2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO a existência de requerimentos individuais formulados pelos servidores abaixo discriminados.

CONSIDERANDO as informações prestadas através da Unidade de Gestão de Pessoas – UGEP, após análise dos referidos pleitos, conforme os requisitos definidos nos arts, 82 a 84 da Lei Municipal nº. 224/96 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Jaboaão dos Guararapes) e Decreto Municipal nº 121/2015.

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio aos servidores abaixo relacionados, de acordo com os períodos especificados.

Nº Processo	Nome do Servidor	Matrícula	Secretaria de Origem	Referência ao Decênio	Período
53269180662019	MARTA DE PAULA MACHADO	11.004-3	Municipal de Saúde	2007/2017	02.05.2019 a 31.05.2019
2277779632019	JOSEFA DA CUNHA SILVA	16.943-9	Municipal de Saúde	2006/2016	03.06.2019 a 02.07.2019
2277779632019	MÔNICA MARIA DE A. MELLO C. GALHARDO	16.016-4	Municipal de Saúde	2003/2013	01.07.2019 a 30.07.2019
2277779632019	TOMÉ ANTÔNIO MUNIZ DO AMARAL	11.350-6	Municipal de Saúde	2003/2013	03.06.2019 a 02.07.2019

2277779632019	ELINALVA MARIA PEREIRA	10.959-2	Municipal de Saúde	2007/2017	03.06.2019 a 02.07.2019
5277760602019	RENATA KELLI SANTANA DE SOUZA	16.967-5	Municipal de Saúde	2006/2016	01.07.2019 a 30.07.2019
5277760602019	ERIKA RODRIGUES DE ALMEIDA BRAZ	16.062-8	Municipal de Saúde	2003/2013	01.07.2019 a 30.07.2019

Jaboatão dos Guararapes, 11 de junho de 2019.

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 660/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando o ofício nº 665/2019- SEMASC/RH datado de 05.06.2019 e protocolo nº.22778183742019.

RESOLVE:

CONCEDER Licença sem Vencimentos, para trato de interesse particular, em conformidade com o art. 96 da Lei Municipal nº. 224/96 (Estatuto do Servidor Público Municipal), ao servidor **ANDRÉ GUSTAVO VERAS DE OLIVEIRA** matrícula nº. **19.761-0 Cargo de Analista Políticas Sociais Econômica/Advogado** Lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, **no período de 05.06.2019 a 31.12.2019.**

Jaboatão dos Guararapes, 11 de junho de 2019.

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRABALHO, QUALIFICAÇÃO E EMPREENDEDORISMO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS NA SELEÇÃO DE EMPREENDEDORES E MICROEMPRESAS

PARA PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO DE INCUBAÇÃO DO PROJETO INCUBADORA JABOATÃO CRIATIVO DE Nº 001/2019

Edital nº 03/2019 – SETQE

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE TRABALHO, QUALIFICAÇÃO E EMPREENDEDORISMO, no uso das suas atribuições, considerando a **Seleção de Empreendedores e Microempresas** para a participação do **Processo de Incubação – Projeto Incubadora Jaboaão Criativo**, objeto do Edital de nº 001/2019, resolve **TORNAR PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS E SEUS RESPECTIVOS PROJETOS**, conforme indicado o anexo I deste Edital.

Os convocados deverão comparecer no dia **19 de junho de 2019**, às 10h, na sede da Incubadora Jaboatão Criativo, situada na **Rua Coronel Francisco Galvão, nº 769 – Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE**, conforme previsto no **Edital nº 01/2019 – SETQE**.

Jaboatão dos Guararapes, 19 de junho de 2019.

Eugênio Daniel de Melo Pessoa Leite

Secretário Executivo de Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo

ANEXO I

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS EDITAL Nº 01/2019 – SELEÇÃO DE EMPREENDEDORES E MICROEMPRESAS PARA PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO DE INCUBAÇÃO DO PROJETO INCUBADORA JABOATÃO CRIATIVO.

Candidato Selecionado	Projeto Selecionado
1 Alberto José Ventura Costa Moraes Barros	Alma Games
2 Alessandra de Sousa Martins	Alessandra Martins Design & Ateliê
3 Anthony Erik Kiron de Lima	Akilli Intelligent Marketing
4 Bruna Alves de Lima	Desapego
5 Carlos Fernando Valença Diniz de Brito Lira	Triagem
6 Carlos Roberto Cordeiro Pereira	Desenvolvimento de jogos
7 Cayo Henrique de Oliveira Rosa	FinaEduki
8 Denilson Aluizio da Silva	La Marge
9 Denilson Ferreira da Silva	Pautaberta Soluções em TI
10 Djalma Coriolana da Silva Júnior	Aplicativo Reciclagem
11 Everton Hinckley de Azevedo	Cadê o Micro?
12 Flávio Silva Brandão	Petinder
13 Gabriel Mendonça de Almeida Resende	Bubble Dev – Lovely Pet App
14 George Alberto Ferreira Cavalcante	Aprendolandy
15 Lucas Rego Lima de Carvalho	SouthEdge Studios
16 Marcos Rodrigo de Santana	Petshop Mobile
17 Pablo Vinicius Melo do Nascimento	Cloud Industry
18 Priscila Raquel Ribeiro da Silva	O Grito
19 Rerison Caetano de Oliveira Nascimento	HUP Studio
20 Sérgio Ferreira de Lima Júnior	Black Box of Data

Jaboatão dos Guararapes, 19 de junho de 2019.

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

GABINETE DO PREFEITO
SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SEGURANÇA DE DADOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2015 – SEFAZ. OBJETO: Renovação contratual, por mais 12 (doze) meses, com reajuste financeiro no percentual de 6,95%, correspondendo a R\$ 1.330,00 (um mil, trezentos e trinta reais). CONTRATADA: **PITANG CONSULTORIA E SISTEMAS S/A** – CNPJ: 06.214.736/0001-49. VALOR CONTRATUAL RENOVADO: R\$ 20.457,50 (vinte mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos). PRAZO ACRESCIDO: 12 meses. NOVA VIGÊNCIA: 12/05/2019 a 12/05/2020.

Jaboatão dos Guararapes, 12/05/2019.

Fábio Rêgo do Amaral.

Gerente de Tecnologia da Informação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, MONITORAMENTO E
AVALIAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 004/2019 – SDI. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011.2019.AD.011.SDI.CPL4. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SISTEMA BI QLINK SENSE PARA EXPANSÃO DA SOLUÇÃO DE DATA DISCOVERY / BUSINESS DISCOVERY CORPORATIVO QLIKSENCE/QLIKVIEW, COM O INTUITO DE DISPONIBILIZAR INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS E APOIAR A TOMADA DE DECISÃO, 100% IN MEMORY E ANÁLISE ASSOCIATIVA, QUE PERMITA EXTRAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO E CARGA DE DADOS, BEM COMO A GERAÇÃO DE GRÁFICOS ANALÍTICOS, PAINÉIS (DASHBOARD) E RELATÓRIOS, PARA SUPORTE À TOMADA DE DECISÃO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE SOFTWARE E SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO, ATUALIZAÇÃO DE VERSÃO, MANUTENÇÃO DE SOFTWARE COM GARANTIA DE ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA COM SERVIÇOS AGREGADOS ÀS LICENÇAS, ALÉM DE TREINAMENTO E CONSULTORIA. CONTRATADA: **INTELIGÊNCIA DE NEGÓCIO, SISTEMAS E INFORMÁTICA LTDA** – CNPJ: 06.984.836/0001-54. VALOR: R\$ 258.772,00 (duzentos e cinquenta e oito mil e setecentos e setenta e dois reais). VIGÊNCIA: 20/05/2019 a 20/05/2020.

Jaboatão dos Guararapes, 20/05/2019.

Vivianne Gueiros Lira Dornelas Camara.

Secretária Executiva (em Exercício).

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

03º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2016 – SESAU. OBJETO: Renovação do Contrato de Locação de imóvel para funcionamento da Unidade de Saúde da Família Nova Descoberta. CONTRATADA: **Sebastião Belarmino Lima** – CPF: 345.634.074.53. VALOR CONTRATUAL RENOVADO: R\$ 13.357,56 (treze mil e trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e seis centavos). PRAZO ACRESCIDO: 12 meses. NOVA VIGÊNCIA: 23/03/2019 a 23/03/2020.

Jaboatão dos Guararapes, 22/03/2019.

Carlos Fernando Ferreira Filho.

Secretário Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 007/2019 – SAD. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
025.2019.PE.009.SEGAD.CPL3.

OBJETO: Aquisição de container (módulos habitáveis), confeccionado para uso de escritório, climatizado, incluindo instalações e divisões internas. ITEM 01. CONTRATADA: **PIRAJU LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP** – CNPJ: 02.527.674/0001-74. VALOR: R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais). VIGÊNCIA: 24/05/2019 a 24/05/2020.

Jaboatão dos Guararapes, 24/05/2019.

Fernando Cássio Correia Rodrigues .
Secretário Executivo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2013 – SEPSI. OBJETO: Renovação do contrato de locação de imóvel para o funcionamento da Escola Municipal Olavo Bilac e a alteração de titularidade do locador. CONTRATADA: **ESPÓLIO DE JOSÉ DA CONCEIÇÃO SANTOS** – CPF: 024.042.014.41. VALOR CONTRATUAL RENOVADO: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais). PRAZO ACRESCIDO: 12 meses. NOVA VIGÊNCIA: 17/07/2019 a 17/07/2020.

Jaboatão dos Guararapes, 22/05/2019.

Ivaneide de Farias Dantas.
Secretária Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 009/2019 – SAD. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
017.2019.PE.007.SDI.CPL4. OBJETO: Fornecimento corporativo de água mineral, acondicionada em garrações plásticos de 20 litros (em forma de comodato) e taxa de reposição de garrações avariados, para atender as necessidades de consumo da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaboatão dos Guararapes. Lote 01. CONTRATADA: **MARCIO DO NASCIMENTO SILVA – ME** – CNPJ: 10.875.828/0001-47. VALOR: R\$ 29.688,00 (vinte e nove mil e seiscentos e oitenta e oito reais). VIGÊNCIA: 10/06/2019 a 10/06/2020.

Jaboatão dos Guararapes, 10/06/2019.

Fernando Cássio Correia Rodrigues .
Secretário Executivo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2017 – SME. OBJETO: Alteração do endereço da empresa contratada passando da Rua Alfredo de Castro, nº 49, Espinheiro, Recife/PE, CEP: 52.021-010 para Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 4900, Ibura, Recife/PE, CEP: 51.200-000 e o acréscimo de R\$ 39.304,80 (trinta e nove mil, trezentos e quatro reais e oitenta centavos), equivalente ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento). CONTRATADA: **PARVI LOCADORA LTDA** – CNPJ: 08.228.146/0001-09.

Jaboatão dos Guararapes, 08/05/2019.

Ivaneide de Farias Dantas.
Secretária Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ORDEM PÚBLICA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049.2019.PP.005.SEINFRA.CPL1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS RUAS DO LOTE T3. Após o processamento da Licitação, comunica-se sua homologação e adjudicação do objeto à licitante vencedora do certame: **PEDROZA VASCONCELOS EMPREENDIMENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 11.717.420/0001-00, que apresentou a proposta no **VALOR GLOBAL de R\$ R\$ 1.685.000,00** (um milhão seiscentos e oitenta e cinco mil reais).

Jaboatão dos Guararapes, 18 de junho de 2019.

Daniel Nascimento Pereira Junior.
Secretário Municipal de Infraestrutura e Ordem Pública.